



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 48/2020
DE 20 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Amalia Gomes Santana dos Santos, portadora do RG nº 2.596.197-7 SSP/SE e inscrita no CPF nº 069.877.495-74, admitida em 01/04/2020, no período de 20/04/2020 a 16/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de abril de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal